



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO
INFRAESTRUTURA

CNPJ: 05.131.180/0001-64
Rua Nelson Souza, 681 Centro - CEP: 68.250-000.



compras; Como se pode observar há previsão legal para contratações em função do valor e o que se pretende contratar encontra-se dentro dos limites da regramento mencionado.

No entanto houve alterações no limite acima mencionado, através do Decreto Federal nº10.922/2021, que estabeleceu o valor de R\$54.020,41 (cinquenta e quatro mil, vinte reais e quarenta e um centavos)

Conforme a base legal acima informada, a dispensa é permitida pelo fato da empresa que se vislumbra contratar uma empresa estabelecida na cidade, sendo a que se dispõe a realizar esses Fornecimentos, detentora do CPF nº032.909.562-53 – MIGUEL JOSÉ FONSECA DE CAMPOS.

A presente contratação se justifica pelos seguintes motivos:

- a) para atender a necessidade de interesse da administração municipal;
- b) em razão da importância que o estudo se reveste;
- c) Inexistência de geólogo no quadro de técnicos da Prefeitura Municipal de Óbidos;

5.1.2. Justificativa do Preço Proposto:

Em atendimento às disposições legais e visando obter valor vantajoso na contratação, foi procedida pesquisas de mercado com técnicos em geologia na região que atuam no ramo do objeto deste termo de referência.

É importante ressaltar que foram consultados três profissionais de município vizinho, o que permitiu a obtenção do valor médio unitário, conforme demonstrado no item 6 deste termo de referência e pesquisas em anexo.

Observando as cotações, é possível constatar que o valor apresentado pelo técnico que cotou o menor preço para contratar com a SEMPOF encontra-se dentro dos valores praticados no mercado.

Após a constatação do valor de mercado, retirou-se o menor valor dentre os apresentados. Por sua vez, o valor global de **R\$ 21.000,00** (vinte e um mil reais), conforme mapa comparativo informado no item 6 deste termo. Em análise é possível observar que o valor a ser contratado encontra-se abaixo da média da pesquisa de preços, portanto caracterizando vantagem para a municipalidade.

5.3. Justificativa da Escolha do Técnico ser Contratado:

A escolha do técnico a ser contratado recairá sobre **MIGUEL JOSÉ FONSECA DE CAMPOS CPF 032.909.562-53** pelos seguintes motivos:

- a) Quando solicitado enviou proposta;
- b) Apresentou o menor valor para o Laudo Geológico;
- c) O técnico encontra-se regular quanto às obrigações fiscais e outros encargos;
- e) Trata-se de pessoa idônea.

5.4. Da referência de preço de mercado e do menor preço para a contratação do objeto: